



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.349/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.475/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Denomina de “Engenheiro Ricardo Moisés
Gomes de Sousa” a Estação de Tratamento
de Água do Ramal Cariri, que faz parte do
Sistema Adutor Transparaíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Engenheiro Ricardo Moisés Gomes de Sousa” a Estação de Tratamento de Água do Ramal Cariri, que faz parte do Sistema Adutor Transparaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente